CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLUÇÃO DPG Nº 255, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO

Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) PATRICIA RODRIGUES MENDES

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) MARCELO LUCENA DINIZ ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM ao cargo de Defensor(a) Público(a) de la Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Complementar 136/2011;

Art. 1°. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de la Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

RESOLVE

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) PATRICIA RODRIGUES MENDES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de la Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) FLAVIA PALAZZI FERREIRA Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) PAULO CINQUETTI NETO Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a) LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

A RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) PAULO CINQUETTI NETO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de la Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) FLAVIA PALAZZI FERREIRA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO